



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4154, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o término do Contrato de Trabalho do Empregado público municipal admitido por prazo determinado, em caráter emergencial de Assistente Social, nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2005 c/c Lei Complementar 286/2017, e dá outras providências.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica exonerada a partir de 19 de JANEIRO de 2018, por motivo de término de contrato de trabalho, a Sra. **VANESSA DANIELE COSTA DE ALMEIDA**, RG: 30188565-5 e CPF: 280.173.808-52, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO E EM CARÁTER EMERGENCIAL DE ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, 268/2015 e 286/2017.


Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente Rescisão do Contrato de Prazo Determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 4132 de 20 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de Janeiro de 2018.


LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício


Cristiane C. Ferreira da Silva
Diretora Municipal de Recursos Humanos
CPF: 17027067889

Registrado nesta secretaria sob nº 4154 em 19/01/2018
Livro nº -
O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 da lei orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo